



Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 2031, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

PROGRAMA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL DE BANCA EXAMINADORA

O Diretor Pró Tempore do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto, **Área de Métodos Quantitativos em Engenharia de Produção**, do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ, conforme Edital nº 460 de 23 de dezembro de 2013, Diário Oficial da União nº 253 de 31 de dezembro de 2013. A indicação da banca foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 25 de fevereiro de 2014.

Membros Titulares

- Dr. Carlos Alberto Nunes Cosenza, Professor Titular, COPPE/UFRJ
- Dr. Basílio de Bragança Pereira, Professor Titular, COPPE/UFRJ
- Dr. Celso da Cruz Carneiro Ribeiro, Professor Titular, UFF
- Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, Professor Associado, UFOP

Membros Suplentes

- Dr. Samuel Jurkiewicz, Professor Associado, COPPE/UFRJ
- Dr. Luiz Satoru Ochi, Professor Titular, UFF
- Dr. Cid Carvalho de Souza, Professor Titular, UNICAMP

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

**INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO**

PORTARIA Nº 1923, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Afastamento da Sede

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar afastamento da Sede do servidor RICARDO CUNHAMICHEL, Professor Adjunto II, Matrícula SIAPE nº 1361913, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2014 para participar de uma banca de defesa de dissertação de mestrado, no Departamento de Química da Universidade Federal de São Carlos em São Paulo.

PORTARIA Nº 1924, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Afastamento da Sede

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar afastamento da Sede da servidora ELEN BEATRIZ ACORDI VASQUES PACHECO, Professora Associada II, Matrícula SIAPE nº 1361952, no dia 27 de fevereiro de 2014 para participar de banca de defesa na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Minas Gerais.

PORTARIA Nº 1345, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Homologação

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve homologar os critérios de pontuação para Avaliação do Estágio Probatório de Docentes no Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano, aprovados pelo Conselho Deliberativo (CODIMA) em reunião de 11 de fevereiro de 2014, conforme tabela a seguir:

Nº	ITEM	PESO
1	Qualificação Acadêmica Profissional	20
2	Concursos e Distinções	05
3	Ensino e Graduação	05
4	Ensino de Pós-Graduação	30
5	Pesquisa e Produção Científica	30
6	Atividades de Extensão	10
7	Atividades Administrativas	00
Total		100

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

COORDENAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO TEMPO INSALUBRE - Processo nº 043734/2013-54

Nº 1455 - MARIA APARECIDA PESSOA, Copeiro, Matr. SIAPE nº 0367040, localizada no FCC, averbe-se em seus assentamentos funcionais, 1424 dias, ou seja, 03 anos, 10 meses e 29 dias do tempo de insalubridade, para efeitos de abono de permanência ou aposentadoria nos Termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01 de 11/07/2010, período 01/09/1993 a 28/02/2013.

**SISTEMA DE BIBLIOTECAS
E INFORMAÇÕES - SIBI**

REPUBLICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1871 - ALZENETE REGO ALBUQUERQUE, Bibliotecário/Documentalista, Matr. SIAPE nº 0362466, localizada no FCC/SIBI, averbe-se em seus assentamentos funcionais, 1163 dias, ou seja, 03 anos, 02 meses e 08 dias do tempo de insalubridade, período 01/10/1992 a 30/08/2008, para efeitos de abono de permanência ou aposentadoria nos Termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 de 05/11/2010, c/c a Instrução Normativa nº 01 de 11/07/2010. Processo nº 064724/2010-46

MUSEU NACIONAL

RESUMO DO EDITAL Nº 48, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Seleção ao Curso de Mestrado Turma de 2015

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do(a) **Museu Nacional Universidade Federal do Rio de Janeiro**, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 05 a 30 de maio de 2014 para candidatos indígenas e de 02 a 30 de junho de 2014 para demais candidatos, exceto aos sábados, domingos e feriados, de 10: 00 às 16:00 h, na secretaria do PPGAS/ Mn/UFRJ, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Antropologia Social, turma de 2015, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as **normas descritas neste edital**.

Inscrições: de 05 a 30 de maio de 2014 para candidatos indígenas.

de 02 a 30 de junho de 2014 para demais candidatos.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.museunacional.ufrj.br/ppgas/index.php

EDITAL 48, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

**EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO 2014
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGAS/MN/UFRJ), no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Coordenação do PPGAS/MN/ UFRJ, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 12 de dezembro de 2013, **em conformidade com os termos do Regulamento do Programa e de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-Graduação no ano de 2014.

1. VAGAS

1.1. O PPGAS/MN/UFRJ disponibilizará um máximo de 15 vagas no curso de mestrado, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2. Em cumprimento à decisão tomada em reunião do dia 04 de outubro de 2012, o PPGAS/MN/UFRJ adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de vagas dirigidas exclusivamente a candidatos indígenas e negros, com **nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil, que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAS/MN/UFRJ**.

No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas deste adicional, condicionada a sua auto-declaração como indígena ou negro. Três opções estarão disponíveis:

() Não concorrerei a vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAS/MN/UFRJ.

() Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAS/ MN/UFRJ destinado a candidatos indígenas, declarando-me indígena.